



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL 05/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2025

O Curso de Relações Internacionais torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2025:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
14/08/2025	Publicação do Edital
até 20/08/2025	Período de inscrições
21/08/2025	Período destinado à analise das inscrições
21/08/2025	Período destinado à realização das entrevistas
21/08/2025	Publicação do Resultado Preliminar
22/08/2025	Período destinado aos Recursos à Seleção
Até 25/08/2025	Período para análise dos Recursos à Seleção
26/08/2025	Publicação do Resultado final da seleção
De 25 a 27 de setembro de 2025	Descubra UFSM 2024

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande do Curso de Relações Internacionais durante o Descubra UFSM 2025, que ocorrerá de 25 a 27 de setembro de 2025, no Centro de Eventos da UFSM - Santa Maria.

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situaçãoativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DASVAGAS

Serão disponibilizadas 06 vagas, com reserva de 01 vaga PPI e 01 vaga para PCD.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a do curso Relações Internacionais da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4
- III –Participar de treinamento presencial nos dias e horários solicitados;
- IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.
- V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- Estar presente em três turnos do Descubra 2024, conforme cronograma pré-estabelecido;
- Apresentar a estrutura curricular do Curso de Relações Internacionais;
- Responder perguntas;

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 14/08/2025 a 20/08/2025 até as 23h59min.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo e-mail coordri.ccsch@ufsm.br com inserção dos documentos solicitados pelo presente Edital e indicação “SELEÇÃO DESCUBRA 2025” no título do e-mail, contendo: (1) Carta de Motivação; (2) Histórico Escolar em PDF; (3) Quadro de disponibilidade de turnos para atuar no Descubra 2024; (4) Extrato da média ponderada, extraído do Portal Acadêmico e (5) Documentos comprobatórios dos itens pontuados no Anexo 1 deste edital.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

- Prof. Dr. Ademar Pozzatti Júnior
- Prof. Dr. José Renato Ferraz da Silveira

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

O/as candidato/as serão entrevistado/as no dia 21/08/2025 na sala 4244 do Prédio 74C.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail coordri.ccsch@ufts.m.br no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$ 100,00, em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento (presença em três turnos, sendo um turno por dia do evento). Cinco bolsas serão pagas com recurso PROGRAD e uma bolsa será paga com recurso próprio (Bolsa 2A), mediante disponibilidade orçamentária.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;III –
- Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail coordri.ccsch@ufts.m.br

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 14 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Ademar Pozzatti Junior
Coordenador do Curso de Relações Internacionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO1

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Média ponderada	10
Semestre do Curso de Relações Internacionais (1 por semestre)	8
Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2024 (1 por turno)	6
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital (1 por atividade)	2
Comprovações de experiência de atuação em Atividades de atendimento ao público (1 por atividade)	2
Total	28